



Prefeitura do Município
de Araraquara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
AUTORIZAÇÃO Nº. 29/23

TIPO / FINALIDADE		
<input type="checkbox"/> Supressão de Vegetação Nativa <input checked="" type="checkbox"/> Corte de Árvores Isoladas <input type="checkbox"/> Intervenção em APP <input type="checkbox"/> OUTROS:	PROCESSO: 053/2023-1Doc	VÁLIDO ATÉ: 05/outubro/2025
Nome do Interessado ou Procurador ou Representante: AQA VITTA 13 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.		
CNPJ/CPF/RG 32.164.571/0001-58	E-mail ou Fax bruna.rosario@vittaresidencial.com.br	
Endereço para Correspondência Rua 9 de Julho		Número: 1602 Complemento: Sala 08
Bairro: Centro	CEP: 14801-295	Município: Araraquara - SP Fone: (16) 9 9769-1891
Nome do Proprietário (Matrícula do imóvel): AQA VITTA 14 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (PROCURAÇÃO)		
Endereço da Propriedade/empreendimento: Rua João Evangelista Rodrigues Primiano – Árvore na Av. Antônio Bento Chiossi		Nº s/nº Bairro/Quadra/Lote Residencial Cambuy
Coordenadas UTM (no local da obra) -21,758532° / -48,185217° - Elev. 655 m		Nº. Matrícula: 105.628 – 1º R. I.
Área da Propriedade: 9.855,97 m ²	Município: Araraquara	CEP: 14805-429
AUTORIZAÇÃO:		
Fica: O requerente acima identificado, autorizado com base no Convênio PMA/CONSEMA a: realizar supressão de vegetação nativa arbórea para realização de obras de manutenção de vias públicas - as ruas do entorno irão sofrer um recapeamento asfáltico, e como a máquina que realiza esse trabalho é muito grande as árvores impossibilitam a passagem da mesma. A árvore também está comprometida (metade quebrada).		
ÁREA / QUANTIDADE AUTORIZADA	OBSERVAÇÕES:	
<input type="checkbox"/> Supressão de Vegetação Nativa: _____ hectares. <input checked="" type="checkbox"/> Corte de Árvores Isoladas: Nativas: 01 (uma) → Sibipiruna Exóticas: ***** <input type="checkbox"/> Intervenção em APP: ***** <input type="checkbox"/> Recuperação Ambiental: ***** <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Replanteio dos espécimes suprimidos, assim que as obras de pavimentação forem concluídas. NOTA: Todas as obras e recuperação serão realizadas pelo requerente. Araraquara, 05 de outubro de 2023.	<ol style="list-style-type: none">1. Deverá ser respeitada a quantidade estabelecida nesta autorização;2. O local poderá a qualquer momento ser vistoriado pelo setor de fiscalização ambiental;3. O descumprimento das normas contidas nesta autorização implicará nas penalidades previstas em lei.4. A presente autorização tem validade por vinte e quatro (24) meses; não sendo o serviço realizado neste prazo, uma nova licença deverá ser solicitada. <p style="text-align: center;">ESTA AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE</p>	
Carlos R. Giroto Engº. Agrônomo CREA-SP 060.144527-2	Gelson C. Dantas Coord. Executivo de Gestão Ambiental	José Carlos Porsani Secretário de Meio Am- biente e Sustentabilidade